



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 203 DE 16 DE JULHO DE 2025

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 206 DE 18 DE JULHO DE 2025.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e tendo em~~
~~vista no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP,~~
~~tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 5º e 6º da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de~~
~~março de 2014, e considerando o que consta do Processo 19.00.2028.0002683/2025-61,~~
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria CNMP-PRESI nº 196, de 10 de julho de 2025, publicada no
Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte
redação:

“Art. 2º

.....

V ~~Daniel Azevedo Lôbo, Procurador da República – MPF;~~
.....” (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

~~PAULO GUSTAVO GONET BRANCO~~